



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017. (Do Sr. Marcelo Delaroli)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre procedimentos a serem adotados pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) quanto a licitação de áreas que serão ofertadas ao Setor de Mineração.

Exmo. Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, do inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado Requerimento de Informação ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho, quanto aos procedimentos que serão adotados pela CPRM na oferta de áreas ao Setor de Mineração, seguida de toda fundamentação legal que autoriza a citada Empresa Pública a praticar procedimentos licitatórios no Setor de Mineração, considerando que todas as pesquisas realizadas pela CPRM ao longo dos anos enquanto Empresa Pública num princípio legal lógico, as referidas áreas deveriam ser repassadas ao Departamento Nacional de Produção Mineral que pela Constituição Federal, detém a competência de administrar os bens da Nação brasileira.

JUSTIFICATIVA

Em notícias publicadas em diversos veículos de comunicação, inclusive na página oficial da CPRM foram ofertadas diversas áreas em um encontro do Setor de Mineração Internacional (Mine and Money) na cidade de Londres, Inglaterra e posteriormente na cidade de Toronto no Canadá em evento internacional conhecido por PDAC (Prospectos and Developers Association of Canada), lembrando que foram ofertadas nesses citados eventos sem que em momento algum anterior fosse ofertados ao Setor de Mineração Nacional nem a investidores brasileiros.

Vale ressaltar que causa preocupação as citadas ofertas, uma vez que, essa

condução feita pela CPRM concorre diretamente com a competência do DNPM, Autarquia responsável por todos os procedimentos de mineração no Brasil, e que pode causar conflitos de competência e questionamentos jurídicos futuros, considerando ainda a possibilidade de geração de informações privilegiadas, o que fere diretamente a lisura e transparência em processos licitatórios.

Importante lembrar que até pouco tempo o atual Presidente da CPRM, Dr. Eduardo Ledsham era Presidente da B&A mineradora fruto da parceria do BTG, do banqueiro André Esteves, preso recentemente na operação Lava – Jato e com a AGN, do ex-presidente da Vale Roger Agnelli.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2017.

**Deputado MARCELO DELAROLI
PR/RJ**